



**Universidade Federal do Ceará  
Centro de Ciências  
Departamento de Geografia**

**EDITAL 03/2017 do Programa de Pós Graduação em Geografia  
SELEÇÃO PARA CO-TUTELA DE DOUTORADO  
ESPANHA - BRASIL**

Este Edital tem o objetivo de selecionar candidatos(as) para estabelecer uma co-tutela de tese de doutorado, no âmbito da Geografia, entre a Universidad de Alicante (UA) e a Universidade Federal do Ceará (UFC).

### 1. DAS VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal do Ceará, comunica a abertura de inscrições do Edital 03/2017 para o preenchimento de até **1 (uma)** vaga, no Curso de Doutorado, do Departamento de Geografia da UFC.

### 2. INSCRIÇÕES

#### 2.1. Período de inscrição: De 14/02/2017 a 16/02/2017.

Podem inscrever-se mestres, na área de Geografia e/ou em áreas e ciências afins, reconhecidas pelo MEC. As inscrições deverão ser feitas *on line*, via **sistema SIGAA** <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba *Processos Seletivos-Stricto Sensu*). Os candidatos residentes fora de Fortaleza podem solicitar inscrição mediante correspondência enviada **via sedex**, postada até **16 de fevereiro de 2017**.

<b>Horário</b>	Das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.
<b>Local</b>	Secretaria da Pós-Graduação em Geografia – UFC
<b>Endereço</b>	Campus do Pici, Bloco 902. CEP: 60.455-760 – Fortaleza – CE - Brasil
<b>Telefone</b>	(85) 3366-9489/9855
<b>Fax</b>	(85) 3366-9864
<b>Email</b>	<a href="mailto:posgeog@gmail.com">posgeog@gmail.com</a>
<b>Site</b>	<a href="http://www.posgeografia.ufc.br">http://www.posgeografia.ufc.br</a>

#### 2.2. Para efetivar a Inscrição

A homologação da inscrição requer à apresentação dos seguintes documentos com cópias legíveis e sem rasuras:

- I **Formulário** Preenchido e entregue impresso com demais documentos  
(Anexo 1)
- II **Comprovante de Inscrição via SIGAA** Preenchido e impresso via sistema SIGAA  
<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba *Processos Seletivos-Stricto Sensu*)
- III **Documento de confirmação da orientação fora do país** Carta de aceite ou documento equivalente do orientador, professor permanente da Universidad de Alicante (UA).

IV	<b>Cópia da documentação pessoal</b>	RG, CPF e Título de Eleitor. (Quando estrangeiro, identificação do passaporte)
V	<b>Foto 3x4 (uma)</b>	Para fixar no Formulário
VI	<b>Currículo LATTES/CNPq</b>	Atualizado no período da inscrição, uma (01) via impressa e com comprovações de atividades realizadas e de publicações.
VII	<b>Comprovações da Titulação</b>	Uma (01) cópia do diploma de mestrado ou documento equivalente e Uma (01) Cópia do histórico escolar da mestrado.
VIII	<b>Projeto de Pesquisa</b>	Em uma (01) via, contendo: Título; Introdução (Apresentação do Objeto e Justificativa); Objetivos (geral e específicos); Metodologia (Procedimentos técnicos e Referencial Teórico); Cronograma detalhado; Referências. Observação: Identificar com nome completo do candidato(a) somente a capa do projeto e não encadernar.

Só serão aceitos pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem encaminhados dentro do período definido no edital.

Observação: o modelo do curriculum lattes pode ser averiguado no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br).

### 3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, instituída pelos professores permanentes do Programa, indicada pela Coordenação, a saber: Prof. Dr. Jader Santos (Presidente), Prof. Dr. Christian Dennys Monteiro de Oliveira (Membro) e Profa. Dra. Adryane Gorayeb (Membro). O processo seletivo envolve as seguintes etapas: (1) Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatório) e (2) Análise do Currículo Lattes (classificatório), podendo, a comissão, convocar professores do Programa para efetivação das referidas.

#### 3.1 Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória)

A análise do projeto será realizada conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Originalidade e flexibilidade da proposta	2,0
Coerência e capacidade argumentativa a respeito do projeto	2,0
Clareza na definição do objeto de investigação	2,0
Pertinência do referencial teórico e dos procedimentos metodológicos	2,0
Clareza e correção da linguagem	2,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

A nota mínima exigida para passar à etapa seguinte é 7,0 (sete), atribuída no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo que o candidato não poderá obter nota zero em nenhum dos critérios. A divulgação dos classificados será feita por ordem decrescente.

### 3.2 Avaliação do Currículo LATTES (classificatória).

A análise do currículo proceder-se-á respeitando os títulos comprobatórios, assim como a produtividade acadêmica, conforme os seguintes critérios:

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Mestrado em Geografia ou áreas afins	5,0
Publicações científicas, participação em projetos e outras titulações acadêmicas	5,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

As publicações científicas, participação em projetos e outras titulações acadêmicas serão avaliadas conforme a tabela a seguir:

ITENS (Qualificados)	PONTUAÇÃO POR ITEM
Artigo em Periódico Científico (autoral)	6,0
Livro publicado na Área / Artigo em Periódico Científico (parceria)	5,0
Capítulo de Livro / Organização de Livro	3,0
Trabalho Completo em Eventos Científicos/ Trabalho Técnico na Área	2,0
Resumo em Eventos Científicos/ Experiência Docente	1,0
Participação em Projeto de Pesquisa ou Extensão	1,0
Outras Titulações acadêmicas	0,5

Será feita a equivalência do somatório dos pontos totais do currículo do candidato, considerando-se a nota máxima para o candidato que possuir maior pontuação, sendo as demais notas calculadas proporcionalmente (regra de três simples).

## 4. DEFINIÇÕES COMPLEMENTARES

**4.1** Os atos administrativos praticados ao longo do processo seletivo, como inscrição e fornecimento de documentos, podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples. Os recursos serão redigidos pelos próprios candidatos(as), em forma de texto livre, sendo enviados para a Coordenação via e-mail ([posgeog@gmail.com](mailto:posgeog@gmail.com)), no prazo constante no item 5 deste edital.

**4.2** É assegurado aos candidatos, após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória e classificatória, o direito à interposição de recurso no prazo de dois (02) dias úteis. O recurso deve ser elaborado em formulário específico (vide site do Programa) e entregue, conforme prazo na Secretaria da Pós. Os recursos poderão ser interpostos pelos candidatos na Secretaria do Programa, no horário de 9h às 12h e de 13h às 17h. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- deve estar redigido de forma clara e precisa;
- deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- deve ser apresentado de forma legível e em folha impressa, exceção feita se o candidato residir fora da cidade da seleção;
- deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.

**4.3** Os recursos serão julgados e os resultados dos mesmos serão divulgados em dois dias úteis no quadro de avisos e no site do Programa, conforme calendário constante deste edital (Item 5).

**4.4** É assegurado ao(à) candidato(a) um prazo de cinco dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final para a interposição de recursos, em razão de legalidade e de mérito, cujo tempo de retorno se dará dentro deste mesmo prazo.

**4.5** A divulgação dos resultados parciais dar-se-á em prazo previamente marcado em calendário constante no item 5 deste edital. Em cada etapa, incluirá os nomes dos candidatos aprovados, com suas respectivas menções ou notas.

**4.6** A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas obtidas em todas as provas, da seguinte forma: Análise do Projeto (AP); Análise de Currículo Lattes (CL):  $AP + CL / 2$

**4.7** O critério de desempate será a maior nota obtida no projeto, seguida da maior nota obtida no curriculum lattes.

**4.8** Na divulgação do resultado final os candidatos serão ordenados na sequência decrescente da nota final obtida, observando o limite de vagas previsto no edital, com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovados e classificados”. O número final de aprovados poderá ser igual ou inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.

**4.9** É assegurada a devolução dos documentos enviados durante o processo de seleção dos candidatos reprovados ou que obtiveram indeferimento da inscrição, no prazo de até 40 dias após a divulgação do resultado final da seleção, caso contrário os documentos serão encaminhados para o setor de Reciclagem da UFC pela Coordenação.

**4.10** Em consonância à Resolução N. 14/ CEPE, de 16 de outubro de 2013, será firmada pelos componentes da banca antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

**4.11** Questões não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção com aval da Coordenação.

## 5. DATAS IMPORTANTES

<b>ETAPAS</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>
Inscrição	<b>14/02 a 16/02/17</b>	Das 9h às 12h00 e das 13h00 às 17h00
<b>Homologação das Candidaturas</b>	<b>17/02/17</b>	A partir das 8h00
<i>Avaliação do Projeto</i>	<b>20/02/17</b>	(Interno)
<b>Resultado Parcial</b>	<b>21/02/17</b>	A partir das 16h00
<i>Recebimento de Recursos</i>	<b>22 a 23/02/17</b>	Das 9h às 12h00 e das 13h00 às 17h00
<i>Análise dos Recursos</i>	<b>24/02/17</b>	(Interno)
<i>Resultado dos Recursos</i>	<b>24/02/17</b>	A partir das 16h00
<i>Avaliação do Currículo Lattes</i>	<b>01/03/17</b>	(Interno)
<b>Resultado Parcial</b>	<b>01/03/17</b>	A partir das 16h00
<i>Recebimento de Recursos</i>	<b>02 a 03/03/17</b>	Das 9h às 12h00 e das 13h00 às 17h00
<i>Análise dos Recursos</i>	<b>04/03/17</b>	(Interno)
<i>Resultado dos Recursos</i>	<b>06/03/17</b>	A partir das 16h00
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>06/03/17</b>	A partir das 16h00
<b>Recebimento dos Recursos</b>	<b>07 a 13/03/17</b>	Das 9h às 12h00 e das 13h00 às 17h00
<i>Análise dos Recursos</i>	<b>14/03/17</b>	(Interno)
<b>Resultado do Recursos</b>	<b>14/03/17</b>	A partir das 16h00

**Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017**  
**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia**  
**Comissão de Seleção do Edital 03/2017**



# Doutorado Geografia - UFC

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ANEXO 1

Nome				
Estado Civil				
Nome da mãe				
Nome do Pai				
Raça				
Identidade (RG com órgão emissor)		CPF		Nascimento
Naturalidade		Nacionalidade		Profissão
Escola de Ensino Médio				Ano de Conclusão
Endereço				Número e complemento
Bairro		Cidade/UF		CEP
Telefone		Celular		Tel. Recado
Email				
Local de Trabalho				Telefone
Graduação em				Bacharel ( ) Licenciado ( )
Instituição				Ano de conclusão
Outro curso				
Instituição				Ano de Conclusão
Tema do Projeto de Pesquisa				
de	Linha	ESTUDO SOCIOAMBIENTAL DA ZONA COSTEIRA ( )		NATUREZA, CAMPO E CIDADE NO SEMI-ÁRIDO ( )
OBS - Vide <i>Quadro Docente e Temático</i> para conhecer as áreas de estudo de cada orientador. A indicação visa facilitar trabalho de triagem dos projetos em relação às Linhas de Pesquisa, sem nenhuma relação com a distribuição de vagas oferecidas no presente edital.				

**DECLARO TER CONHECIMENTO DO EDITAL DE CONCURSO DE SELEÇÃO E ESTAR DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.**

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura